

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01041/2023

DATA: 12/05/2023

PROCESSO Nº 04266112/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA , estabelecida na ROD DR.ANTONIO LIRIO CALLOU, NULL, bairro SITIO BARREIRAS, BARBALHA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46 e CGF nº 06.848.007-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	29372290	DEXAMETHASONE SODIUM PHOSPHATE - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA SENDO CORTICOSTEROIDE COM PROPRIEDADES ANTI-INFLAMATÓRIAS E ANTIALÉRGICAS. REGISTRO M.S.: 1.1085.0032; NÚMERO CAS: 2392-39-4; FÓRMULA QUÍMICA: C22H28FNA2PO8; PESO MOLECULAR: 516.41 G/MOLE; GRAU DE PUREZA: 100%. INSUMO FARMACÊUTICO ATIVO, UTILIZADO PARA PRODUÇÃO DOS SEGUINTE PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS REGISTROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (CARTUCHO) - REGISTRO M.S.: 11085.0032/001-1; - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML CAIXA C/ 50 AMPOLAS 1ML EMB HOSP - REGISTRO M.S.: 11085.0032/002-8; - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML CAIXA C/ 100 AMPOLAS 1ML EMB HOSP - REGISTRO M.S.: 11085.0032/003-6; FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML (CARTUCHO) - REGISTRO M.S.: 11085.0032/004-4; - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML CAIXA C/ 50 AMPOLAS 2,5ML EMB HOSP - REGISTRO M.S.: 11085.0032/005-2; - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML CAIXA C/ 100 AMPOLAS 2, 5ML EMB HOSP - REGISTRO M.S.: 11085.0032/006-0.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções



Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



